

Edital de Convocação

Eleições da Diretoria Biênio 2021-2022

O Presidente da Federação Brasileira de Gastroenterologia - FBG, no uso de suas atribuições e, nos termos do Estatuto, através da Comissão de Estatuto, publica o presente Edital que disciplinará a eleição para a Diretoria da FBG, Biênio 2021-2022, nos seguintes termos:

1. As eleições serão processadas pelo voto pessoal, secreto e eletrônico e terão início às 08h00 do dia 15 de outubro, e serão finalizadas às 18h00 do dia 19 de outubro de 2018.

2. A votação eletrônica, via Internet, será conduzida pela empresa Incorp Technology Informática Ltda que assegurará os procedimentos de natureza técnica e de segurança, e será auditada pela The Perfect Link Assessoria, Consultoria, Auditoria Empresarial Ltda que testará o site antes, durante e após a votação, visando validar a ferramenta disponibilizada para receber e armazenar os votos enviados e garantir a transparência do pleito.

3. Poderá se candidatar aos cargos de Diretoria da FBG qualquer sócio titular com no mínimo 5 (cinco) anos de filiação, quite com suas atividades junto à FBG e Conselho Regional de Medicina - CRM do respectivo Estado.

4. O(s) pedido(s) de inscrição(ões) da(s) chapa(s) que concorrerá(ão) ao pleito deverá(ão) ser feito(s), por escrito e assinado por todos os candidatos, entregue(s) juntamente com certidões Ético Profissional e de Regularidade Fiscal expedidas eletronicamente pelo CRM do respectivo Estado, dentro da validade, e encaminhado(os) pessoalmente, mediante protocolo ou pelo correio, com aviso de recebimento, à Sede da FBG, localizada na Avenida Brigadeiro Faria Lima, 2391, 10º andar, São Paulo, SP, no período de 1º de junho a 15 de julho de 2018.

4.1. Os pedidos de inscrição encaminhados pelo correio só serão recebidos, desde que entregues e protocolados na FBG até às 18h do dia 15 de julho de 2018.

5. A Diretoria será eleita para um mandato de 2 (dois) anos, sem possibilidade de reeleição para os mesmos cargos no pleito seguinte.

6. A(s) chapa(s), conforme Estatuto, deverá(ão) ser constituída(s) pelos seguintes cargos: Presidente, Vice-Presidente, Secretário Geral, 1º

Secretário, Diretor Financeiro, 1º Tesoureiro e Coordenador do Fundo de Aperfeiçoamento e Pesquisa em Gastroenterologia - FAPEGE .

7. O candidato a Secretário Geral deverá residir obrigatoriamente na cidade sede da FBG, em São Paulo, nos termos do Estatuto.

8. Os membros titulares, em dia com a anuidade da FBG até 45 (quarenta e cinco) dias antes do pleito, receberão todas as instruções necessárias e senhas de acesso ao sistema de votação.

9. O associado poderá imprimir o comprovante, até 7 (sete) dias após o pleito.

10. O resultado da apuração será divulgado em Assembleia Ordinária que se realizará durante a XVII Semana Brasileira do Aparelho Digestivo - SBAD, em São Paulo.

São Paulo, 02 de maio de 2018

Dr. Flavio A. Quilici
Presidente da FBG